



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema educacional do Município de Toledo;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria de Educação, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo;

Considerando, enfim, o disposto na Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações, que definiu, no âmbito do Município de Toledo, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **13/07/2021 a 27/07/2021**, conforme cronograma (Anexo V), somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h 30min e das 13h30min às 17h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e da Lei nº 1821/99, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho da seguinte função e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

Função	Vagas	Escolaridade
Auxiliar em Serviços Gerais I - PSS	05	Ensino Fundamental completo.
Jornada de trabalho: 8 horas diárias e 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 1.294,35		
Local de atuação: Secretaria da Educação		
Atividades: Desempenhar tarefas relacionadas com as funções de servente e cantineiro/copeiro em órgãos e unidades da prefeitura municipal.		

Função	Vagas	Escolaridade
Cozinheiro I - PSS	05	Ensino Fundamental incompleto.
Jornada de trabalho: 8 horas diárias e 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 1.294,35		
Local de atuação: Secretaria da Educação		
Atividades: Verificar, controlar, preparar, distribuir a alimentação, realizar a esterilização de utensílios e/ou equipamentos.		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição (Anexo VI), disponível no sítio eletrônico www.toledo.pr.gov.br, na Secretaria de Recursos Humanos e no setor de protocolo do Município de Toledo, e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h 30min e das 13h30min às 17h.

1.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.3 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. Para tanto, no ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do seu procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.4 As inscrições serão aceitas no período de **13/07/2021 a 27/07/2021**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h 30min e das 13h30min às 17h.

1.5 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.6 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no item 2.5, e protocolizado no período de **13/07/2021 a 27/07/2021**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h 30min e das 13h30min às 17h.

1.7 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.9 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.10 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Requerimento de Inscrição (Anexo VI) que deve **ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos**, e entregue no período de **13/07/2021 a 27/07/2021**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00m às 11h 30m e das 13h30m às 17h.

1.11 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.12 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulado.

1.13 O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 265/2003, sendo mantida, no caso de mais de uma inscrição, a última registrada.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 Prova de Títulos e Avaliação curricular: os candidatos à função de **Auxiliar em Serviços Gerais I – PSS e Cozinheiro I - PSS** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar)			
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Quantidade	Pontos	Total de Pontos
Ensino Médio Completo	1	6	6
Ensino Médio Técnico ou Especialização Nível Médio	2	6	12
Curso Superior - em qualquer área	4	6	24
Pós-graduação (lato-sensu) – em qualquer área	6	8	48
Mestrado - em qualquer área	1	10	10
Total			100

2.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área da educação e recursos humanos;

2.3 Para comprovação do currículo o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado com o Requerimento de Inscrição (Anexo VI), devidamente preenchido e colado, contendo **cópia legível** da documentação prevista no item 2.5 conforme data divulgada no cronograma.

2.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **13/07/2021 a 27/07/2021**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00m às 11h 30m e das 13h30m às 17h, devendo **todos** os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

2.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope;
- b) Cópia legível do RG ou Cópia de Documento Oficial com Foto;
- c) Cópia legível do CPF ou de CNH;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

d) Cópia legível do Diploma (frente e verso) ou, em caso de ausência do Diploma, Certificado de conclusão de curso com Histórico Escolar (Ensino médio, Ensino Técnico, Graduação, Especialização e Mestrado);

2.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

2.6.1 Não será aceita documentação incompleta, **em nenhuma hipótese**.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

3 DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota obtida (informada) pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada (alterada) quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

3.1.2 A classificação final do candidato dar-se-á a partir da soma da pontuação obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

3.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

- a) Fizer a inscrição de forma indevida;
- b) Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
- c) Não entregar, via protocolo, envelope lacrado com Comprovante de Inscrição, Ficha de Pontuação e a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular no prazo estipulado neste edital;
- d) Apresentar cópias ilegíveis;
- e) Apresentar documentação incompleta.

4 DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

- a) Divulgação do Resultado das Inscrições;
- b) Divulgação do Resultado Preliminar;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) Pontuação obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular.

4.1.2 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento próprio, Anexo IV, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h 30m e das 13h30m às 17h.

4.1.3 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias a contar da publicação, conforme cronograma.

4.1.4 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

4.1.5 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

4.1.6 Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.

4.1.7 O resultado dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município e divulgados no sítio oficial do Município de Toledo na Internet (www.toledo.pr.gov.br) na página “Concursos”.

5. DAS CONTRATAÇÕES:

5.1 O Candidato que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações.

5.2 As contratações serão realizadas, respeitando a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação, por tempo determinado, podendo ser até **17/12/2021**, para atuar nas unidades educacionais do município.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) Ter idade mínima de dezoito anos;
- c) Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) Apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais;

5.4 Publicada a convocação dos aprovados junto do Órgão Oficial Eletrônico do Município, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar interesse em assumir a vaga, bem como para comprovar os requisitos previstos em edital, sob pena de perda da vaga.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

5.5 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

5.6 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.

5.5 Aplica-se, também, às contratações a serem efetivadas em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado o disposto no inciso IX e em suas alíneas do **caput** do artigo 128 da Lei Orgânica do Município.

5.6 O candidato que atender aos requisitos exigidos para iniciar o exercício temporário da função pretendida, deverá ter disponibilidade imediata para início dos trabalhos ajustados, de acordo com as necessidades da administração pública, sob pena de perda da vaga e chamamento do candidato alocado à posição classificatória subsequente, sem direito ao benefício do final de lista.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As atribuições pertinentes às funções de Auxiliar em Serviços Gerais I – PSS e Cozinheiro I - PSS estão contidas no Anexo I do presente edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia **17/12/2021**, não sendo prorrogável.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria da Educação e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES POR CARGO

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I - PSS
Descrição sumária das tarefas
Desempenhar tarefas relacionadas com as funções de servente e cantineiro/copeiro em órgãos e unidades da prefeitura municipal
Descrição detalhada das tarefas
- Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, etc., utilizando materiais próprios; - Realizar a limpeza de banheiros, varrendo, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis para manter a higiene necessária; - Auxiliar nos serviços de cozinha; - Promover a lavagem de roupas, bem como passar e consertar, quando necessário; - Desenvolver atividades de poda e tarefas relacionadas com a limpeza pública das praças e logradouros públicos; - Desenvolver tarefas de plantio, coleta e armazenagem de plantas e outros; - Atuar como auxiliar na construção de obras públicas; - Auxiliar na produção de alimentos; - Atuar na distribuição de alimentos, medicamentos e outros; - Controlar a entrada e saída de veículos e material das repartições e órgãos públicos; - Preparar café, chá, água e outros, utilizando ingredientes próprios, para servir aos funcionários e visitantes; - Realizar a distribuição de café, chá, água e outros nas diversas dependências da unidade, em horários predeterminados ou quando solicitado; - Promover a limpeza de pratos, talheres, copos, xícaras e demais instrumentos e equipamentos de cozinha, zelando pela conservação dos mesmos; - Controlar a quantidade de consumo de café, chá, açúcar, etc, solicitando reposição, quando necessário; - Utilizar os equipamentos de proteção individual necessários no exercício da função; - Não utilizar adornos de nenhum tipo e utilizar roupa e calçado específico para a função em locais onde estes são exigidos; - Desempenhar outras tarefas correlatas.

COZINHEIRO I - PSS
Descrição sumária das tarefas
Verificar, controlar, preparar, distribuir a alimentação, realizar a esterilização de utensílios e/ou equipamentos.
Descrição detalhada das tarefas
- Verificar, controlar e utilizar os alimentos de acordo com o tempo de validade;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- Seguir um cardápio diversificado, fornecendo a funcionários e crianças uma alimentação adequada e de acordo com a faixa etária e alimentos disponíveis;
- Preparar as refeições de acordo com as normas de higiene vigentes e aproveitamento dos alimentos;
- Destinar o lixo adequadamente;
- Lavar as mãos antes de manusear os alimentos;
- Distribuir a alimentação no horário preestabelecido ou quando solicitado;
- Manter a higiene pessoal (unhas aparadas, cabelo preso e lenço/touca na cabeça);
- Não utilizar adornos de nenhum tipo e utilizar roupa e calçado específico para a função em locais onde estes são exigidos;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual necessários no exercício da função;
- Responsabilizar-se pela limpeza, conservação e controle de equipamento: cozinha, utensílios, estoque e material, assim como guardar e conservar os alimentos em vasilhames em locais apropriados;
- Participar com a nutricionista e demais funcionários na elaboração de um plano de atuação das crianças, nas atividades da cozinha, desde que com segurança e autorização dos pais;
- Preparar a quantidade de alimentação de acordo com o número de pessoas que serão servidas;
- Conferir a quantidade e o estado de conservação da alimentação recebida, verificando prazo de validade, tempo de duração e solicitando a devolução quando não estiverem de acordo com as especificações e normas vigentes;
- Cooperar com as tarefas de limpeza nas dependências da unidade em que atua, bem como na distribuição dos alimentos e medicamentos em horários preestabelecidos, na ausência do Auxiliar em Serviços Gerais;
- Efetuar a esterilização de mamadeiras, chupetas e demais utensílios;
- Controlar a quantidade de alimentos consumidos, solicitando reposição, quando necessário;
- Promover a realização de um cardápio diversificado para as refeições, observadas as peculiaridades dos consumidores e disponibilidade existente;
- Desempenhar outras tarefas correlatas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

Função	Vagas	Escolaridade
Auxiliar em Serviços Gerais I - PSS	05	Ensino Fundamental completo.
Jornada de trabalho: 8 horas diárias e 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 1.294,35		
Local de atuação: Secretaria da Educação		
Atividades: Desempenhar tarefas relacionadas com as funções de servente e cantineiro/copeiro em órgãos e unidades da prefeitura municipal.		

Função	Vagas	Escolaridade
Cozinheiro I - PSS	05	Ensino Fundamental incompleto.
Jornada de trabalho: 8 horas diárias e 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 1.294,35		
Local de atuação: Secretaria da Educação		
Atividades: Verificar, controlar, preparar, distribuir a alimentação, realizar a esterilização de utensílios e/ou equipamentos.		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PSS 06/2021

Formação Acadêmica (marque com "x" a formação escolar ou acadêmica apresentada)		Pontuação Obtida * (uso exclusivo da Comissão)
Ensino Médio Completo		
Ensino Médio Técnico ou Especialização de Nível Médio		
Graduação 1		
Graduação 2		
Graduação 3		
Graduação 4		
Especialização (<i>lato-sensu</i>) 1		
Especialização (<i>lato-sensu</i>) 2		
Especialização (<i>lato-sensu</i>) 3		
Especialização (<i>lato-sensu</i>) 4		
Especialização (<i>lato-sensu</i>) 5		
Especialização (<i>lato-sensu</i>) 6		
Mestrado 1		
TOTAL GERAL *		

***ATENÇÃO** Preencher somente os campos com a cor branca.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PSS Nº 06/2021

À Comissão Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021

Prefeitura Municipal de Toledo

Inscrição:					
Nome Completo:					
CPF:					
RG:					
Endereço:					
Numero:		Bairro:			
Cidade:		Estado:		CEP:	
Tel. Fixo:			Tel. Celular:		
Email:					

TIPO DE RECURSO

	Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.
Toledo, ____/____/____	
Assinatura Candidato	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO V

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021

DATA		
02/07/2021	Autorização e justificativa	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
02/07/2021	Divulgação da Comissão do PSS	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
06/07/2021	Publicação e Divulgação do Edital	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
13/07/2021 a 27/07/2021	Período de Inscrições - entrega de envelope lacrado contendo a comprovação de Títulos/escolaridade.	Entrega no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00m às 11h 30m e das 13h30m às 17h
02/08/2021	Publicação da Homologação das Inscrições	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
02/08/2021	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
02/08/2021 e 03/08/2021	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h 30m e das 13h30m às 17h Setor de Protocolo da Prefeitura
06/08/2021	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
06/08/2021	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br

Cronograma sujeito a alterações



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS 06/2021

() Auxiliar em Serviços Gerais I – PSS		() Cozinheiro I – PSS	
Nome Completo:			
CPF:		Sexo:	
RG:		UF:	
Data Nascimento:			
Endereço:			
Numero:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Tel. Fixo:		Tel. Celular:	
Tel. Recado:			
Email:			

Formação Acadêmica (marque com "x" a formação escolar ou acadêmica apresentada)	Pontuação Obtida * (uso exclusivo da Comissão)
Ensino Médio Completo	
Ensino Médio Técnico ou Especialização de Nível Médio	
Graduação 1	
Graduação 2	
Graduação 3	
Graduação 4	
Especialização (lato-sensu) 1	
Especialização (lato-sensu) 2	
Especialização (lato-sensu) 3	
Especialização (lato-sensu) 4	
Especialização (lato-sensu) 5	
Especialização (lato-sensu) 6	
Mestrado 1	
TOTAL GERAL*	

***ATENÇÃO** Preencher somente os campos com a cor branca.

Toledo, ____/____/____

Assinatura Candidato